



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

**PORTARIA N.º 046/2019**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Processo SEI 0000598-81.2019.9.21.0700,

**DISPENSA**, a pedido, o servidor **JORGE ANTONIO DE MELLO RIBACKI**, Id. Func. 2192640, a contar de 15 de abril de 2019, de prestar serviços no Tribunal de Justiça Militar e **CANCELA** a Gratificação Especial de quarenta por cento (40%) dos respectivos proventos.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 15 de abril de 2019.

**PAULO ROBERTO MENDES RODRIGUES**

**Juiz Militar Presidente**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Dirnei Vieira de Vieira**

**Diretor-Geral**

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 6.483, de 16 de abril de 2019, como se confere clicando [aqui](#)